



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI N. 599/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de IVAIPORÃ** e, Estado do Paraná.

A CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Firmar Convênio com a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de IVAIPORÃ**, para manutenção dos serviços pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes deste município.

Art. 2º - Os repasses financeiros descritos no artigo anterior serão de recursos livres do município e de programas dos governos estadual e federal, constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de Março de 2015.

NEUSA PESSUTI FRANCISCONI
Prefeito Municipal